

SEXTA-FEIRA, 23/05/2025

EDIÇÃO Nº 941

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

- 1. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**
 - 1.1. ADJUDICAÇÃO**
 - 1.2. HOMOLOGAÇÃO**
 - 1.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 044/2025**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 23/05/2025 | EDIÇÃO Nº 941

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da inexigibilidade Nº 011/2025. Contratação de apresentação musical do artista Edgar Mão Branca, em comemoração aos festejos juninos do Município de Contendas do Sincorá – BA, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, através da empresa **FDS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Aurelino de Carvalho, nº 196, Centro, Brumado – BA, CEP 46.100-015, neste ato representado pelo Sr. Fabio Dantas Silva, inscrito no CPF nº 799.XXX.XXX-82, residente na Rua Aurelino de Carvalho, s/n, Centro, Brumado – BA, CEP 46.100-015, pelo valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Contendas do Sincorá - Ba, 23 de maio de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

3





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 23/05/2025 | EDIÇÃO Nº 941

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/21 e no Parecer Jurídico, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade de Inexigibilidade Nº 011/2025. Contratação de apresentação musical do artista Edgar Mão Branca, em comemoração aos festejos juninos do Município de Contendas do Sincorá – BA, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, através da empresa **FDS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Aurelino de Carvalho, nº 196, Centro, Brumado – BA, CEP 46.100-015, neste ato representado pelo Sr. Fabio Dantas Silva, inscrito no CPF nº 799.XXX.XXX-82, residente na Rua Aurelino de Carvalho, s/n, Centro, Brumado – BA, CEP 46.100-015, pelo valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Contendas do Sincorá - Ba, 23 de maio de 2025

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

4





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 23/05/2025 | EDIÇÃO Nº 941

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 011/2025 1. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. 2. **Contratada FDS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Aurelino de Carvalho, nº 196, Centro, Brumado – BA, CEP 46.100-015, neste ato representado pelo Sr. Fabio Dantas Silva. 3. **Objeto:** Contratação de apresentação musical do artista Edgar Mão Branca, em comemoração aos festejos juninos do Município de Contendas do Sincorá – BA, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025. 4. **Valor global R\$ R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). 5. **Base Legal:** 74, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021 6. **Dotação Orçamentária:** Recursos previstos no orçamento de 2025 7. **Prefeito:** UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATO

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá -BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 049/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 044/2025** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá **Contratada:** **FDS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**. **Objeto:** Contratação de apresentação musical do artista Edgar Mão Branca, em comemoração aos festejos juninos do Município de Contendas do Sincorá – BA, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, conforme especificações detalhadas na planilha orçamentária e **Processo de Inexigibilidade n.º 011/2025**. **Valor global R\$ R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Vigência da data da assinatura até 31 de outubro de 2025, **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. **Prefeito:** UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

5



Edicao-941 pdf

Código do documento e15db503-322e-4c10-8b7b-b54f702d313a



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 May 2025, 14:15:56

Documento e15db503-322e-4c10-8b7b-b54f702d313a **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-23T14:15:56-03:00

23 May 2025, 14:17:03

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-23T14:17:03-03:00

23 May 2025, 14:17:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 19298). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-05-23T14:17:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):11a9f3939325de7b1d6002222d42388ab2ff12b5945ad9ce12c821c25da9a7a6

(SHA512):50a6b7cc5eacfdce479f942275115f4ed1b54d91728ced43c5f1a00c0df002235a660c60cd0bbf4118301aa9dde600f45a7dd1a7b5bed74b25e45a2571f538c4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.